

Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego

Despacho n.º 2223/2023 de 30 de novembro de 2023

Os programas ESTAGIAR L, ESTAGIAR T e ESTAGIAR +, cujo regulamento foi aprovado em anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 115/2022, de 19 de julho, visam a promoção de estágios profissionais em contexto real de trabalho.

Para além dos destinatários previstos no artigo 3.º do referido regulamento, mediante despacho que define as áreas prioritárias, podem candidatar-se aos programas os jovens residentes em Portugal Continental e na Região Autónoma da Madeira.

Assim, o Governo Regional, pela Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, nos termos das alíneas b), c) e d) do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022 /A de 29 de abril, que aprova a nova orgânica do XIII Governo Regional, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2022/A de 28 de junho, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do regulamento aprovado em anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 115/2022, de 19 de julho, determina o seguinte:

1 – Prorrogar o prazo de apresentação de candidaturas fixado no n.º 3 do Despacho n.º 1703/2023 de 29 de setembro de 2023, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, número 189, de 29 de setembro de 2023, até 31 de março de 2024.

2 – Os estágios iniciam-se nos 10 dias úteis posteriores à aprovação da candidatura, até ao limite máximo de 30 de abril de 2024.

3 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de novembro de 2023. - A Secretária Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego,
Maria João Soares Carreiro.